



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

EDITAL Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Coronel Pacheco, através do Sr. Prefeito Municipal Marcos Aurélio Valério Venâncio, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e, amparado pelo Decreto Estadual nº 48.102/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia de Covid-19 até 30 de junho de 2021, em todo território estadual, pelo Decreto Municipal nº 764/2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública em virtude da pandemia do Covid-19, pelo Decreto Municipal nº 804/2020 que dispõe sobre a adesão do município de Coronel Pacheco ao Plano Minas Consciente, torna público que estarão abertas as inscrições para Seletivo Público Simplificado, para contratação de pessoal para atender às necessidades de excepcional interesse público da Administração Municipal, nos termos das disposições constitucionais referentes ao assunto, em consonância com legislação municipal (em especial, e pela Lei Complementar Municipal nº 15/2005 que trata da contratação temporária por excepcional interesse público, Lei Complementar nº 22 de 12 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Pacheco suas alterações vigentes, Lei Complementar Municipal nº 35 de 01 de setembro de 2011 que autoriza contratação temporária para atender o ESF, Lei Complementar Municipal nº 41 de 24 de novembro de , que autoriza contratação temporária para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF), nos termos deste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
- 1.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contados da data da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Prefeito Municipal.
- 1.4. O Processo Seletivo Público Simplificado será conduzido e supervisionado por uma Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 053 de 21/05/2021, formada por três servidores do município de Coronel Pacheco – MG.
- 1.5. A publicidade deste Edital, de suas retificações, do ato de homologação do resultado final, bem como dos demais atos referentes a este Processo Seletivo Público Simplificado dar-se-á por meio da afixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e no site oficial do município www.coronelpacheco.mg.gov.br.
- 1.6. O presente processo seletivo visa à seleção de interessados para ocupar os seguintes cargos:



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
Médico ESF	1	Graduação em Medicina com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais.	R\$ 12.446,55
Enfermeiro ESF	1	Graduação em Enfermagem com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 5.666,81
Cirurgião Dentista ESF	1	Graduação em Odontologia com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 6.112,56
Técnico em Enfermagem ESF	1	Curso Técnico completo com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 1.197,07
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	1	Segundo Grau Completo, curso completo de auxiliar de saúde bucal e registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 1.100,00
Motorista ESF	1	Ensino Fundamental Completo, Habilitação Categoria A e D	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	44 horas semanais	R\$ 1.518,94
Psicólogo NASF	1	Graduação em Psicologia com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 2.875,49
Fonoaudiólogo NASF	1	Graduação em Fonoaudiologia com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	20 horas semanais	R\$ 1.713,30
Nutricionista NASF	1	Graduação em Nutrição com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	20 horas semanais	R\$ 1.713,30
Nutricionista	Cadastro Reserva	Graduação em Nutrição com registro no órgão competente	Rede pública de ensino	20 horas semanais	R\$ 1.713,30
Farmacêutico	Cadastro Reserva	Graduação em Farmácia com registro no órgão competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	40 horas semanais	R\$ 4.165,08
Cirurgião Dentista	Cadastro Reserva	Graduação em Odontologia com registro no órgão de classe competente	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Coronel Pacheco	20 horas semanais	R\$ 3.038,02

DEU



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

- 1.7. As funções indicadas no presente Edital visam atender necessidades de interesse público.
- 1.8. Os requisitos básicos e respectivas funções dos cargos, objeto deste Processo Seletivo exigem carga horária semanal que, por seu turno, encontram-se delimitadas no item 1.6 deste Edital.
- 1.9. Aprovação no processo seletivo não gera direito ao candidato a ser contratado imediatamente, uma vez, que as contratações ocorrerão de acordo com a abertura de vagas e as necessidades da administração.
- 1.10. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I - Requerimento de inscrição;
 - ANEXO II - Modelo de procuração;
 - ANEXO III - Modelo de formulário para recurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na forma abaixo:

Período	10 e 11 de junho de 2021
Horário	8h às 12h – 13h às 16h
Local	Escola Municipal Professor Renato Eloy de Andrade Rua Oscar Vidal, s/nº– Centro - Coronel Pacheco/MG.

2.2. No dia 11 de junho de 2021, exatamente às 16h, serão distribuídas senhas aos eventuais candidatos presentes, de forma que somente serão realizadas as inscrições dos candidatos que exibirem este documento quando do atendimento.

2.3. Não serão aceitas inscrição e/ou entrega de documentos fora do prazo e horário fixados neste Edital.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. As inscrições serão realizadas pessoalmente, mediante a exibição de documento de identidade ou através de procurador devidamente qualificado.

2.5.1. O modelo de procuração consta do Anexo II deste edital e deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório.

2.6. Para efetivação da inscrição o candidato, ou seu procurador, deverá preencher formulário de inscrição próprio, disponível no Anexo I deste Edital, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

2.6.1. O preenchimento da ficha de inscrição incompleta, ilegível ou incorreta implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

2.6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município, através da Comissão Especial de Avaliação, de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.7. No ato de inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar, além dos documentos obrigatórios para inscrição listados no item 4.1, a cópia autenticada, ou cópia



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

simples acompanhado do original, do diploma, certificado ou documento equivalente que lhe habilite para o exercício profissional pretendido, bem como os documentos previstos no item 7.1 deste Edital para fins de pontuação, sempre em cópia autenticada ou através da exibição do original para fins de autenticação.

2.8. O protocolo de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição após conferência de documentos obrigatórios listados no item 4.1 deste Edital. O Número de Protocolo corresponderá ao Número de Inscrição do Candidato

2.9. O candidato somente será inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

2.9.1. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento de todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital.

2.9.2. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.10. A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou na contratação.

2.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021, os quais serão divulgados através de publicação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e no site oficial do município, www.coronelpacheco.mg.gov.br.

2.12. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Certificar-se que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital;
- c) Comprovar escolaridade de acordo com requisitos básicos descritos no item 1.6 deste Edital.
- d) Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação no último pleito eleitoral ou certidão de quitação eleitoral disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral -TSE)
- f) Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (original com cópias ou cópia autenticada)

- a) Documento de Identidade – RG
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Comprovante de escolaridade exigida ao cargo
- d) Título de Eleitor
- e) Comprovante de quitação eleitoral do último pleito eleitoral.
- f) Comprovante de Residência.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Processo Seletivo Simplificado será realizado a partir da análise de títulos baseada na avaliação dos certificados, diplomas, certidões e outros documentos que comprovem a formação acadêmica do candidato ou o cumprimento dos requisitos mínimos para ocupar o cargo pretendido de acordo com item 1.6 deste Edital, bem como na experiência profissional.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1. Os títulos apresentados pelos candidatos serão pontuados na forma abaixo:

TÍTULOS EXIGIDOS ESPECIFICAMENTE PARA OS CARGOS DO ESF			
CARGOS	TÍTULOS	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
MÉDICO ESF	Curso de especialização em saúde da família com carga horária mínima de 740 horas com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC	4,0	5,0
	Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área da saúde com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC e/ou fornecidos pelos órgãos que compõem o SUS com carga horária mínima de 80 horas	1,0	
ENFERMEIRO ESF e CIRURGIÃO DENTISTA ESF	Curso de especialização em saúde da família com carga horária mínima de 360 horas com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC	4,0	5,0
	Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área da saúde com certificado emitido por entidade reconhecida pelo MEC e/ou fornecidos pelos órgãos que compõem o SUS com carga horária mínima de 80 horas	1,0	
MÉDICO ESF, ENFERMEIRO ESF e CIRURGIÃO DENTISTA ESF	Especialização <i>latu sensu</i> concluída na área do cargo pretendido (mínimo de 360 horas), ou residência médica concluída na área do cargo pretendido	2,0	2,0
	Mestrado concluído na área do cargo pretendido	3,0	3,0
	Doutorado na área do cargo pretendido	4,0	4,0
	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, na área de saúde da família, comprovado através de certidões expedidas por entidades/ órgão públicos	1,0 ponto a cada 06 meses completos	6,0
	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carnê de autônomo devidamente quitado	0,5 ponto a cada 06 meses completos	3,0

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

CARGOS	TITULOS	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ABS) ESF	Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área da saúde com carga horária mínima de 80 horas	2,0	2,0
	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, na área de saúde da família, comprovado através de certidões expedidas por entidades/ órgão públicos	1,0 ponto a cada 06 meses completos	2,0
	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carnê de autônomo devidamente quitado	0,5 ponto a cada 06 meses completos	1,0

TÍTULOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CARGOS (Exceto cargos de ESF)			
ITEM	TÍTULO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carnê de autônomo devidamente quitado.	0,5 ponto a cada 06 meses completos	3,0
2	Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, na esfera pública, comprovado através de certidões expedidas por entidades/ órgão públicos	1,0 ponto a cada 06 meses completos	6,0
3	Especialização <i>latu sensu</i> concluída na área do cargo pretendido (mínimo de 360 horas), ou residência médica concluída na área do cargo pretendido	2,0	2,0
4	Mestrado concluído na área do cargo pretendido	3,0	3,0
5	Doutorado na área do cargo pretendido	4,0	4,0

6.2. Os Diplomas e/ou Certificados dos cursos deverão ser apresentados juntamente com o respectivo histórico, ambos em cópias autenticadas, ou a cópia simples acompanhada pelo documento original para autenticação quando da entrega do documento.

6.3. O máximo de pontos possíveis para o quesito de títulos varia de acordo com o cargo pretendido, sendo 23,0 pontos para os cargos de Médico ESF, Enfermeiro ESF e Cirurgião Dentista ESF; 5,0 pontos para os cargos de Técnico de enfermagem ESF, Auxiliar de Saúde Bucal (ABS) ESF e 18,0 pontos para os demais cargos.

6.4. A análise de admissibilidade acerca da aceitação ou não dos títulos mencionados, serão de competência da Comissão nomeada para o Processo Seletivo através de Portaria nº 053 de 20 de maio de 2021.

6.5. Para efeito de classificação, será utilizado como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na seleção.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Na divulgação dos resultados preliminares, a listagem dos candidatos inscritos será em ordem decrescente de pontuação de acordo com o cargo pretendido.

7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação:

7.2.1. Ao candidato que apresentar o maior número de pontos de efetivo exercício profissional;

7.2.2. Permanecendo o empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate, sendo dada a preferência ao candidato mais idoso.

7.3. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas etapas do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o cargo pretendido.

7.4. O resultado do processo seletivo será divulgado por afixação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, bem como através do site www.coronelpacheco.mg.gov.br, no dia 16 de junho de 2021

7.5. O resultado após avaliação de eventuais recursos será divulgado por afixação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, bem como através do site www.coronelpacheco.mg.gov.br, no dia 23 de junho de 2021, após o prazo de interposição e análise de recursos.

7.6. Em hipótese alguma será divulgado resultado deste certame através dos telefones da prefeitura.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do resultado será aberto prazo para interposição de recurso, sendo aceito apenas um recurso por candidato quanto ao resultado da classificação, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, em formulário próprio, dirigido ao Chefe do Executivo, disponível no Anexo III deste Edital, no período compreendido entre 08:00h e 12:00h do dia 18 de junho de 2021.

8.2. O recurso deverá estar devidamente assinado pelo próprio candidato, contendo o número de inscrição, cargo pleiteado, fundamento do recurso e documentos que entender necessários.

8.3. Os recursos que não atenderem os requisitos acima especificados serão rejeitados liminarmente, sem apreciação de mérito.

8.4. A única e última instância competente para conhecer e decidir os recursos é o Prefeito Municipal de Coronel Pacheco.

8.5. As decisões relativas aos recursos oferecidos serão encaminhadas através do e-mail fornecido pelo candidato no requerimento de inscrição, no prazo de até 3 dias úteis após a interposição.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado e classificado na forma do item 8 deste Edital será convocado, seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação e terá um prazo de até 03 (três) dias úteis, sem qualquer prorrogação, para assinatura do contrato.

9.2. O não comparecimento em tempo hábil será interpretado como desistência do candidato em relação à contratação.

9.3. A contratação dos candidatos aprovados neste certame será formalizada por meio de contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

RGPS – Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do artigo 40 da Constituição Federal, com direito e deveres regulamentados no contrato.

9.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente Edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.

9.5. Independentemente de sua aprovação/classificação neste processo seletivo, não será contratado o candidato que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público em vínculos empregatícios anteriores.

9.6. O Candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório, sendo que em tal documento médico deverá constar, inclusive, que o candidato possui condições de saúde de assumir o cargo de forma imediata. Se constatada a sua inaptidão, será eliminado do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A chamada estabelecida neste Edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 004/2021.

10.2. Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste Edital, bem como da legislação pertinente em vigor.

10.3. A classificação não garante ao candidato o direito de contratação. Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

10.4. Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.

10.5. O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal.

10.6. O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

10.7. Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.

10.8. Todas as publicações relativas a este certame, inclusive eventuais alterações, serão divulgadas por meio de afixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e publicação no site do município www.coronelpacheco.mg.gov.br.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 004/2021, observada a legislação vigente.

Coronel Pacheco, 27 de maio de 2021

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal



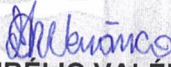
Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

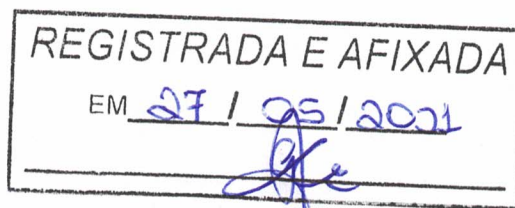
Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	OCORRÊNCIA	LOCAL
27/05/2021	A partir das 8h	Publicação do Edital	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br
10/06/2021 a 11/06/2021	De 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h	Inscrições	Formulário: www.coronelpacheco.mg.gov.br Entrega da inscrição/documentos Escola Municipal Professor Renato Eloy de Andrade Rua Oscar Vidal s/nº, Centro, Coronel Pacheco
18/06/2021	A partir das 16:00h	Divulgação do Resultado	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br
21/06/2021	De 08:00h às 12:00h	Interposição de Recurso	Formulário: www.coronelpacheco.mg.gov.br Entrega do Formulário de Recurso: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco Praça Carlos Chagas, s/nº, Coronel Pacheco
23/03/2021	A partir das 16:00h	Divulgação do Resultado Final	Mural de Avisos Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco www.coronelpacheco.mg.gov.br

Coronel Pacheco, 27 de maio de 2021


MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - EDITAL Nº 004/2021

PROTOCOLO N.º: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Documento de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de escolaridade exigida ao cargo
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral do último pleito eleitoral
- Comprovante de Residência.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

OBS.: SEGUIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ÚLTIMA FOLHA DA FICHA DE INSCRIÇÃO.

1. Informações Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Telefones: _____

Rua: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

2. Formação

	USO COM. PPS	USO COM. PPS (PONTOS)
Graduação: _____ Instituição: _____ Ano conclusão: _____ Carga horária: _____	()	
Pós – Graduação (área): _____ Instituição: _____ Ano conclusão: _____ Carga horária: _____	()	
Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano conclusão: _____ Carga horária: _____	()	



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano conclusão: _____ Carga horária: _____	()	
2.1. Cursos (relacionados ao cargo concorrido)	USO COM. PPS	USO COM. PPS (PONTOS)
Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()	
Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()	
Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()	
Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()	
3. Experiência profissional	USO COM. PPS	USO COM. PPS (PONTOS)
a) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
b)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
c)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
d)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
e)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

f)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
g)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
i)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	
j)) Empresa/Instituição: _____ Período trabalhado: _____	()	

OBSERVAÇÕES:

1) A Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada da cópia dos documentos que comprovem os títulos citados.

2) Favor, manter os documentos na ordem abaixo:

- a) Ficha de inscrição
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade exigida ao cargo
- d) Título de Eleitor
- e) Comprovante de quitação eleitoral do último pleito eleitoral
- f) Comprovante de Residência;
- g) Diploma e histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
- h) Diploma e histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado), registrado na Instituição de ensino;
- i) Certificado dos cursos com o conteúdo programático;
- j) Certidão de contagem de tempo e/ou CTPS.

3) Exibir os originais de todas as cópias simples apresentadas.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - EDITAL Nº 004/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____,
portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____,
residente à _____, nº _____,
Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____,
_____ estado de _____, e-mail _____,
nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de
promover a minha inscrição no cargo de _____
do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG - Edital nº
004/2021, o Sr (a). _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____
_____, residente à _____, nº _____,
Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____,
com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o
requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do
contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Obs: Somente será aceita com o reconhecimento de firma em cartório

